



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para troca dos teclados dos notebooks das marcas Lenovo e Positivo, ambos 14 polegadas pertencentes ao patrimônio da Escola de Ensino Fundamental Victor Waihrich, conforme orçamento em anexo.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2026 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1293 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 380,00

NOME DO CREDOR: NARESSI DE AZEREDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 877.
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO
TELEFONE: (55) 3263-1231
CNPJ: 07.093.622/0001 - 50
VALOR: R\$ 380,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa de licitação para a troca dos teclados que estão inutilizando os notebooks, prejudicando o trabalho dos professores da Escola de Ensino Fundamental Victor Waihrich no desenvolvimento do material para as aulas. O valor da referida dispensa de licitação não atinge os limites para a realização de Processo Licitatório.


Marinês Osmari Botton
Secretária Municipal De Educação

Em Face da justificativa da Sec. Mun. De Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

Ivorá, 15 de outubro de 2018


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal